



Comunicado Oficial n.º 23

2025/2026

Liga 2 Algarve Futsal Masculino

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos e Regulamento da Prova relativos à 1ª Fase da Liga 2 Algarve Futsal Masculino – 2025/2026.

Faro, 07 de outubro de 2025

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

Liga 2 Algarve Futsal - 2025-2026

1ª Fase

1ª Fase_DefaultGroup

Jornada: 1 - 12/10/2025

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.001.0	1486 - GD Lagoa	5409 - Cd Checul
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA		
509.00.002.0	1219 - Cd Marítimo Olhanense	5775 - ADC Lagoenses
(1315) PAVILHÃO ESCOLA DR JOÃO LUCIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FUZETA		
509.00.003.0	9950 - A INDICAR	340 - CF Esperança Lagos
(x) - -		

Jornada: 2 - 19/10/2025

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.004.0	5409 - Cd Checul	9950 - A INDICAR
(x) - -		
509.00.005.0	5775 - ADC Lagoenses	1486 - GD Lagoa
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA		
509.00.006.0	340 - CF Esperança Lagos	1219 - Cd Marítimo Olhanense
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		

Jornada: 3 - 26/10/2025

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.007.0	5409 - Cd Checul	5775 - ADC Lagoenses
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA		
509.00.008.0	1486 - GD Lagoa	340 - CF Esperança Lagos
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA		
509.00.009.0	9950 - A INDICAR	1219 - Cd Marítimo Olhanense
(x) - -		

Jornada: 4 - 02/11/2025

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.010.0	9950 - A INDICAR	5775 - ADC Lagoenses
(x) - -		
509.00.011.0	340 - CF Esperança Lagos	5409 - Cd Checul
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		
509.00.012.0	1219 - Cd Marítimo Olhanense	1486 - GD Lagoa
(1315) PAVILHÃO ESCOLA DR JOÃO LUCIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FUZETA		

Liga 2 Algarve Futsal - 2025-2026

1ª Fase

1ª Fase_DefaultGroup

Jornada: 5 - 09/11/2025

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.013.0	5775 - ADC Lagoenses	340 - CF Esperança Lagos
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA		
509.00.014.0	5409 - Cd Checul	1219 - Cd Marítimo Olhanense
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA		
509.00.015.0	1486 - GD Lagoa	9950 - A INDICAR
(x) - -		

Jornada: 6 - 16/11/2025

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.016.0	5409 - Cd Checul	1486 - GD Lagoa
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA		
509.00.017.0	5775 - ADC Lagoenses	1219 - Cd Marítimo Olhanense
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA		
509.00.018.0	340 - CF Esperança Lagos	9950 - A INDICAR
(x) - -		

Jornada: 7 - 23/11/2025

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.019.0	9950 - A INDICAR	5409 - Cd Checul
(x) - -		
509.00.020.0	1486 - GD Lagoa	5775 - ADC Lagoenses
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA		
509.00.021.0	1219 - Cd Marítimo Olhanense	340 - CF Esperança Lagos
(1315) PAVILHÃO ESCOLA DR JOÃO LUCIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FUZETA		

Jornada: 8 - 30/11/2025

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.022.0	5775 - ADC Lagoenses	5409 - Cd Checul
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA		
509.00.023.0	340 - CF Esperança Lagos	1486 - GD Lagoa
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		
509.00.024.0	1219 - Cd Marítimo Olhanense	9950 - A INDICAR
(x) - -		

Liga 2 Algarve Futsal - 2025-2026

1ª Fase

1ª Fase_DefaultGroup

Jornada: 9 - 07/12/2025

JOGO	CLUBES		DATA
509.00.025.0	5775 - ADC Lagoenses	9950 - A INDICAR	07/12/2025 - 00:00
(x) - -			
509.00.026.0	5409 - Cd Checul	340 - CF Esperança Lagos	07/12/2025 - 18:30
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA			
509.00.027.0	1486 - GD Lagoa	1219 - Cd Marítimo Olhanense	07/12/2025 - 19:00
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA			

Jornada: 10 - 14/12/2025

JOGO	CLUBES		DATA
509.00.028.0	340 - CF Esperança Lagos	5775 - ADC Lagoenses	12/12/2025 - 21:30
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			
509.00.029.0	1219 - Cd Marítimo Olhanense	5409 - Cd Checul	14/12/2025 - 15:30
(1315) PAVILHÃO ESCOLA DR JOÃO LUCIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FUZETA			
509.00.030.0	9950 - A INDICAR	1486 - GD Lagoa	14/12/2025 - 00:00
(x) - -			

Jornada: 11 - 04/01/2026

JOGO	CLUBES		DATA
509.00.031.0	1486 - GD Lagoa	5409 - Cd Checul	04/01/2026 - 19:00
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA			
509.00.032.0	1219 - Cd Marítimo Olhanense	5775 - ADC Lagoenses	04/01/2026 - 15:30
(1315) PAVILHÃO ESCOLA DR JOÃO LUCIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FUZETA			
509.00.033.0	9950 - A INDICAR	340 - CF Esperança Lagos	04/01/2026 - 00:00
(x) - -			

Jornada: 12 - 11/01/2026

JOGO	CLUBES		DATA
509.00.034.0	5409 - Cd Checul	9950 - A INDICAR	11/01/2026 - 00:00
(x) - -			
509.00.035.0	5775 - ADC Lagoenses	1486 - GD Lagoa	09/01/2026 - 21:30
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA			
509.00.036.0	340 - CF Esperança Lagos	1219 - Cd Marítimo Olhanense	09/01/2026 - 21:30
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			

Liga 2 Algarve Futsal - 2025-2026

1ª Fase

1ª Fase_DefaultGroup

Jornada: 13 - 18/01/2026

JOGO		CLUBES		DATA
509.00.037.0	5409 - Cd Checul	5775 - ADC Lagoenses		18/01/2026 - 18:30
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA				
509.00.038.0	1486 - GD Lagoa	340 - CF Esperança Lagos		18/01/2026 - 19:00
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA				
509.00.039.0	9950 - A INDICAR	1219 - Cd Marítimo Olhanense		18/01/2026 - 00:00
(x) - -				

Jornada: 14 - 25/01/2026

JOGO		CLUBES		DATA
509.00.040.0	9950 - A INDICAR	5775 - ADC Lagoenses		25/01/2026 - 00:00
(x) - -				
509.00.041.0	340 - CF Esperança Lagos	5409 - Cd Checul		23/01/2026 - 21:30
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS				
509.00.042.0	1219 - Cd Marítimo Olhanense	1486 - GD Lagoa		25/01/2026 - 15:30
(1315) PAVILHÃO ESCOLA DR JOÃO LUCIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FUZETA				

Jornada: 15 - 01/02/2026

JOGO		CLUBES		DATA
509.00.043.0	5775 - ADC Lagoenses	340 - CF Esperança Lagos		30/01/2026 - 21:30
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA				
509.00.044.0	5409 - Cd Checul	1219 - Cd Marítimo Olhanense		01/02/2026 - 18:30
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA				
509.00.045.0	1486 - GD Lagoa	9950 - A INDICAR		01/02/2026 - 00:00
(x) - -				

Jornada: 16 - 08/02/2026

JOGO		CLUBES		DATA
509.00.046.0	5409 - Cd Checul	1486 - GD Lagoa		08/02/2026 - 18:30
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA				
509.00.047.0	5775 - ADC Lagoenses	1219 - Cd Marítimo Olhanense		06/02/2026 - 21:30
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA				
509.00.048.0	340 - CF Esperança Lagos	9950 - A INDICAR		08/02/2026 - 00:00
(x) - -				

Liga 2 Algarve Futsal - 2025-2026

1ª Fase

1ª Fase_DefaultGroup

Jornada: 17 - 15/02/2026

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.049.0	9950 - A INDICAR	5409 - Cd Checul
	(x) - -	15/02/2026 - 00:00
509.00.050.0	1486 - GD Lagoa	5775 - ADC Lagoenses
	(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA	15/02/2026 - 19:00
509.00.051.0	1219 - Cd Marítimo Olhanense	340 - CF Esperança Lagos
	(1315) PAVILHÃO ESCOLA DR JOÃO LUCIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FUZETA	15/02/2026 - 15:30

Jornada: 18 - 22/02/2026

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.052.0	5775 - ADC Lagoenses	5409 - Cd Checul
	(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA	20/02/2026 - 21:30
509.00.053.0	340 - CF Esperança Lagos	1486 - GD Lagoa
	(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS	20/02/2026 - 21:30
509.00.054.0	1219 - Cd Marítimo Olhanense	9950 - A INDICAR
	(x) - -	22/02/2026 - 00:00

Jornada: 19 - 01/03/2026

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.055.0	5775 - ADC Lagoenses	9950 - A INDICAR
	(x) - -	01/03/2026 - 00:00
509.00.056.0	5409 - Cd Checul	340 - CF Esperança Lagos
	(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA	01/03/2026 - 18:30
509.00.057.0	1486 - GD Lagoa	1219 - Cd Marítimo Olhanense
	(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA	01/03/2026 - 19:00

Jornada: 20 - 08/03/2026

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.058.0	340 - CF Esperança Lagos	5775 - ADC Lagoenses
	(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS	08/03/2026 - 17:00
509.00.059.0	1219 - Cd Marítimo Olhanense	5409 - Cd Checul
	(1315) PAVILHÃO ESCOLA DR JOÃO LUCIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FUZETA	08/03/2026 - 17:00
509.00.060.0	9950 - A INDICAR	1486 - GD Lagoa
	(x) - -	08/03/2026 - 17:00



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE
REGULAMENTO DA LIGA 2 ALGARVE FUTSAL MASCULINOS
PARTE ESPECÍFICA**

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

ARTIGO 2.º - OBJETO

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

CAPÍTULO II - DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

ARTIGO 9.º - MUDANÇAS DE DIVISÃO

ARTIGO 10.º - SEGURANÇA

CAPÍTULO III - JOGADORES

ARTIGO 11.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

ARTIGO 12.º - JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

CAPÍTULO IV - DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 13.º - LEIS DO JOGO

ARTIGO 14.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

ARTIGO 15.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

ARTIGO 16.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTE

ARTIGO 17.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

ARTIGO 18.º - OFERTA AO VENCEDOR

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 19.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

1 - O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Algarve de 15/09/2025, ao abrigo do disposto nos seguintes diplomas legais e Estatutos:

- a) Artigos 10.º, 13.º g) e 41.º n.º 2 a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.
- b) Artigo 94.º n.º 2 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Futebol, no qual a FPF reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, desde que não interfiram com as competições organizadas pela FPF.
- c) Artigos 2.º d) e 44.º i) dos Estatutos da Associação de Futebol do Algarve.
- d) Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Algarve, Parte Geral.

ARTIGO 2.º - OBJETO

1 - O presente Regulamento rege a organização da Liga 2 Algarve Futsal Masculinos, constituindo a sua Parte Específica, como anexo da Parte Geral do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

1 - A competição tem a denominação oficial de Liga 2 Algarve Futsal Masculinos, podendo ser alterada, no todo ou em parte.

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

1 - A Liga 2 Algarve Futsal Masculinos, realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.

ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1 - A Liga 2 Algarve Futsal Masculinos é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagram como sendo detidos pelos Clubes.



CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

1 - A Liga 2 Algarve Futsal Masculino é disputada por cinco (5) clubes em duas (2) fases.

1.ª fase

- a) A 1.ª fase da prova é disputada por cinco (5) clubes, que jogam entre si a quatro (4) voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.
- b) No final da 2.ª volta, os quatro (4) primeiros classificados disputarão a Taça de Campeão de Inverno – Liga 2.
- c) A última jornada da 2.ª volta será realizada no dia e hora indicados pela AFA.

2.ª fase

Play Off – Apuramento Campeão

Esta fase é disputada por quatro (4) clubes, que jogam entre si duas (2) eliminatórias, todas elas à melhor de três (3), de acordo com as seguintes orientações:

- a) O primeiro jogo é realizado com o clube pior classificado na 2.ª fase, na qualidade de visitado;
- b) O segundo jogo é realizado no recinto desportivo do clube que jogou na alínea a) na qualidade de visitante;
- c) Nenhum dos jogos da 2.ª fase pode terminar empatado;
- d) Caso algum dos clubes vença os dois jogos referidos nas alíneas anteriores, fica apurado para a eliminatória seguinte;
- e) Verificando-se que cada um dos clubes venceu um jogo, é realizado um terceiro jogo, no recinto desportivo do clube que ficou melhor classificado na 2.ª fase da prova;
- f) O vencedor do terceiro jogo é considerado o vencedor da eliminatória.

As eliminatórias respeitam o seguinte emparelhamento:

1.ª eliminatória

Jogo A - 1.º classificado da 2.ª fase vs 4.º classificado da 2.ª fase

Jogo B - 2.º classificado da 2.ª fase vs 3.º classificado da 2.ª fase

2.ª eliminatória

Jogo C - Vencedor jogo A vs Vencedor do jogo B

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

1 - Os clubes têm de confirmar a sua participação na Liga 2 Algarve Futsal Masculinos, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.



ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

1 - O dia e hora e local do jogo são marcados pelos clubes, cumprindo os limites estabelecidos regulamentarmente.

ARTIGO 9.º - MUDANÇAS DE DIVISÃO

1 - O clube que terminar a 2ª. Eliminatória da 2.ª fase - Apuramento de Campeão em primeiro lugar, será o vencedor da Liga 2 Algarve Futsal Masculinos e ascenderá à Liga 1 Futsal Masculino, caso reúna todos os requisitos regulamentares exigidos.

ARTIGO 10.º - SEGURANÇA

1 - O policiamento desportivo é facultativo nos jogos da Liga 2 Algarve Futsal Masculino, exceto quando a Comissão de Análise de Risco considere a obrigatoriedade do mesmo.

2 - É obrigatória a indicação do Gestor de Segurança em todos os jogos da prova, bem como o cumprimento das medidas mínimas de segurança previstas no Regulamento de Prevenção da Violência da AFA e da legislação aplicável.

CAPÍTULO III - JOGADORES

ARTIGO 11.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1 - Apenas podem participar na Liga 2 Algarve Futsal Masculinos os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela FPF, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.

ARTIGO 12.º - JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

1 - Os clubes participantes na competição têm obrigatoriamente de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos, pelo menos dois (2) jogadores formados em clube filiado na AFA. Os clubes participantes têm ainda adicionalmente, a obrigatoriedade de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos, um (1) jogador formado localmente na FPF.

2 - Um jogador formado em clube filiado na AFA, é aquele que, entre os onze (11) anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os dezanove (19) anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade, esteve registado em clubes integrados na AFA, de forma continuada ou interpolada, por três (3) épocas desportivas completas ou por vinte e quatro (24) meses.



3 - O jogador formado localmente na FPF é aquele que, entre os onze (11) anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os dezanoves (19) anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na FPF, de forma continuada ou interpolada, por três (3) épocas desportivas completas ou por vinte e quatro (24) meses.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 13.º - LEIS DO JOGO

1 - O jogo da Liga 2 Algarve Futsal Masculinos é realizado de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

ARTIGO 14.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

1 - Os jogos da competição terão a duração de quarenta (40) minutos (20+20) com intervalo de dez (10) minutos.

2 - Em caso de impossibilidade do jogo ser disputado de forma cronometrada, deverá ser realizado em duas partes de trinta e cinco (35) minutos por tempo corrido (35+35).

ARTIGO 15.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1 - Cada equipa tem a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela FPF e nas Leis do Jogo.

2 - Os clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica, ou até nove jogadores, se dois (2) jogadores forem obrigatoriamente, sub20.

3 - As substituições não têm qualquer limitação nem distinção de posição, podendo os jogadores substituídos voltar a competir nesse jogo.

4 - Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:

- a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue;
- b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente inscrito na FPF pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.

5 - Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

ARTIGO 16.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1 - O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos clubes até:

- a)** Dois (2) delegados ao jogo;
- b)** Um (1) treinador principal;
- c)** Um (1) treinador-adjunto
- d)** Um (1) treinador estagiário, caso exista, prescindindo do eventual 2.º delegado;
- e)** Um (1) médico, ou enfermeiro, ou fisioterapeuta ou massagista ou técnico habilitado de suporte básico de vida;
- f)** Sete (7) jogadores suplentes ou até nove (9), se dois (2) jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, do escalão sub20.

2 - Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados.

3 - Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

4 - É obrigatória a presença de um (1) delegado ao jogo, um (1) treinador principal e um médico ou enfermeiro ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do suporte básico de vida.

ARTIGO 17.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1 - Os clubes participantes no Liga 2 Algarve Futsal Masculinos, devem obrigatoriamente inscrever um (1) treinador principal, o qual deve possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).

2 - Os clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções, devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de quinze (15) dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.

3 - Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.

4 - Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontre impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.

5 - Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.

6 - Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.



CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

ARTIGO 18.º - OFERTA AO VENCEDOR

1 - A Associação de Futebol do Algarve oferecerá ao clube vencedor da Liga 2 Algarve Futsal Masculinos, o troféu de vencedor da competição, bem como vinte e cinco (25) medalhas individuais.

2 - O clube vencedor da competição poderá adquirir, junto da Associação de Futebol do Algarve medalhas adicionais às oferecidas, mediante o custo a ser comunicado nessa altura.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 19.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

1 - As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da AFA.